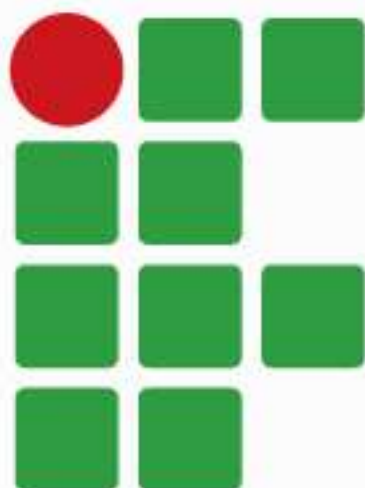


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

SETEMBRO

2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Izolda Cela

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cléber Ávila Barbosa

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Rafael Felipe Coelho Neves

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	28
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	28
RELATÓRIO DE BOLETIM - LICENÇA - ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR.....	29
RELATÓRIO DE BOLETIM - LICENÇA - TRATAMENTO DE SAÚDE.....	29
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	30
LICENÇA À GESTANTE.....	31
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.....	32
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	32
PAGAMENTO DE DIÁRIAS.....	34

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº151/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO, o histórico de ameaças devidamente registradas nesta instituição em desfavor do cidadão **MARCOS FORTUNATO DIAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - PROIBIR, a entrada dele nas dependências do campus sob qualquer hipótese.

Art. 2º - Qualquer informação que o mesmo solicitar, dever ser repassada por meio da portaria, não sendo permitida sua entrada para além das catracas. Caso o cidadão insista em adentrar no recinto, a polícia militar deverá ser acionada por meio do 190.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº152/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000764.2023-64, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 20/2023**, Processo 23500.000764.2023-64, RDC Eletrônico nº 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a **EMPRESA SL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.713.808/0001-56, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e

materiais para a execução da reforma Estrutural I do Campus Poços/IFSULDEMINAS, constando de aquisições de equipamentos, materiais e execução de serviços para o Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS:

- 1. Fiscal Técnico Titular** - Engº Civil Anderson Moreno de Souza, matrícula nº 17.389-04;
- 2. Fiscal Técnico Substituto** – Engº Civil Damon Francisco de Faria, matrícula SIAPE nº 1087141 ;
- 3. Fiscal Administrativo** - Engº Civil/Técnico Leandro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1964467.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – O fiscal ou seu substituto deverá proceder com a análise da documentação recebida e encaminhar o processo em até 5 (cinco) dias úteis contatos do recebimento.

Parágrafo Único: Caso a documentação esteja incompleta, o prazo estipulado no caput será contado a partir do novo envio com as correções determinadas pelo fiscal.

Art. 4º - Revoga a Portaria 111, de 21 de junho de 2023.

Art. 5º - Tornar sem efeito a Portaria 148, de 30 de agosto de 2023.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 01.06.2023 a 01.06.2025.

PORTARIA Nº153/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000392.2023-76, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GÊNERO, EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE - NEGES**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a **SABER**:

Coordenação:

1. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284 - Coordenador;
2. Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570 - Vice-coordenador;
3. Daniela de Figueiredo, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1528865.

Representantes docentes

Titulares:

1. Lericice De Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331;
2. Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570.

Suplente:

- Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

Representantes Técnicos Administrativos

Titulares:

1. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
2. Raquel de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997.

Suplente:

- Daniela de Figueiredo, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1528865.

Representantes Discentes dos cursos Integrados e Subsequentes:

Titulares:

1. João Augusto Batista Pereira, discente do curso de Técnico em Informática, matrícula nº

20201470017;

2. Ana Maria Delbelo Afonso (Nome social: Alex Delbelo), discente do curso de Técnico em Administração, matrícula nº 202114350009.

Suplentes:

1. Arthur Sarrassini de Freitas, discente do curso Técnico em Administração, matrícula nº 202114350015;
2. Isadora Xavier Ramos, discente do curso de Técnico em Administração, matrícula nº 202214350032.

Representantes Discentes dos cursos Superiores:

Titulares:

1. Alana Machado Leite, discente do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, matrícula nº 201811030001;
2. Izadora Alves de Lima, discente do curso de Licenciatura em Geografia, matrícula nº 202111040001.

Suplentes:

1. Fernanda Lorena Araujo Baeza, discente do curso de Licenciatura em Geografia, matrícula nº 202311040019;
2. Edna Leite Ramos, discente do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, matrícula nº 20211640006.

Representantes da sociedade civil:

1. Ana Paula Ferreira;
2. Fábio André de Albuquerque;
3. Greice Keli Alves.

Art. 2º - Revoga a Portaria 53, de 10 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 10.04.2025.

PORTARIA Nº154/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001238.2023-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 21.08.2023, os servidores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE, do IFSULDEMINAS** - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Presidente:

- Paulo Cesar Domingues, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906366.

Representantes docentes:

Titular:

- Alice Mosca Furquim, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856.

Suplente:

- Marcos Roberto Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1529683.

Representantes técnicos administrativos:

Titulares:

1. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
2. Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.

Art. 2º - CONVALIDAR, os atos praticados pelos membros do colegiado, a partir de 21.08.2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21.08.2023 e vigorará até 07.03.2024.

PORTARIA Nº155/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001206.2023-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 16.08.2023, os servidores e discentes relacionados abaixo para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição:

Presidente:

- Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129.

Docentes Titulares:

1. Rony Mark Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740;
2. Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948.

Docentes Suplentes:

1. Bruno Eduardo Carmelito, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2164887;
2. Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1261269.

Técnicos Administrativos Titulares:

1. Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;
2. Carlos Alberto Nogueira Junior, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1984325.

Discentes titulares:

1. José Mário Pereira Carvalho Andrade, discente, matrícula RA nº 20221460015;
2. Rafael Augusto Siqueira, discente, matrícula RA nº 20211460020.

Art. 3º - CONVALIDAR, os atos praticados pelos membros do colegiado, a partir de 16.08.2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16.08.2023 e vigorará até 16.08.2024 para os representantes discentes e, 16.08.2025 para os representantes docentes e técnicos administrativos.

PORTARIA Nº156/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001345.2022-69, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº **210/2022**, Processo 23500.001345.2022-69, RDC nº 2012022 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Construtora Villela e Silva Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.130.041/0001-66, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para

a execução das obras de construção do Almoxarifado Químico para o Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS

- **Fiscal Técnico Titular** - Engº Civil Anderson Moreno de Souza, matrícula nº 17.389-04;
- **Fiscal Técnico Substituto** – Engº Civil Damon Francisco de Faria, SIAPE 1087141 ;
- **Fiscal Administrativo** - Engº Civil/Técnico Leandro de Oliveira, SIAPE 1964467.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – O fiscal ou seu substituto deverá proceder com a análise da documentação recebida e encaminhar o processo em até 5 (cinco) dias úteis contatos do recebimento.

Parágrafo Único: Caso a documentação esteja incompleta, o prazo estipulado no caput será contado a partir do novo envio com as correções determinadas pelo fiscal.

Art. 4º - Revoga a Portaria 2, de 3 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Tornar sem efeito a Portaria 147, de 30 de agosto de 2023.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 03/01/2023 à 02/01/2024.

PORTARIA Nº157/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000393.2023-11, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a **SABER**:

Coordenação:

- Alessandra Bernardo Rosemberg, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328 -

Coordenadora;

1. Rildo Borges Duarte, Professor, EBTT, matrícula SIAPE nº 2072402 - Vice-coordenador;
2. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284 - Secretário.

Representantes docentes:

Titulares:

1. Lerice De Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331;
2. Rildo Borges Duarte, Professor, EBTT, matrícula SIAPE nº 2072402;
3. Sabrina Rodrigues Sousa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

Suplentes:

1. Alessandra Bernardo Rosemberg, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328;
2. Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Representantes Técnicos Administrativos:

Titulares:

1. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
2. Rafael Martins Neves, Aux. em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489.

Suplente:

- Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850.

Representantes Discentes - Cursos Integrados e Subsequentes:

Titulares:

1. Ana Maria Delbelo Afonso (Nome social: Alex Delbelo), discente do curso de Técnico em Administração, matrícula nº 202114350009;

2. Arthur Sarrassini de Freitas, discente do curso Técnico em Administração, matrícula nº 202114350015.

Suplente:

- Isadora Xavier Ramos, discente do curso de Técnico em Administração, matrícula nº 202214350032.

Representantes Discentes - Cursos Superiores

Titulares

1. Felipe Augusto Teixeira, discente do curso de Ciências Biológicas, matrícula nº 201911030006;
2. Thauan de Paula Reis, discente do curso de Geografia, matrícula nº 201911040025.
3. Suplentes:
4. Karoline Luísa da Silva, discente do curso de Geografia, matrícula nº 201911040026;
5. Vanessa Pereira Carneiro, discente do curso de Geografia, matrícula nº 201911040028;
6. Julia Beatriz Lima, discente do curso de Bacharelado em Administração, matrícula nº 202214800031;
7. Naiara Christine Flausino, discente do curso de Bacharelado em Administração, matrícula nº 202214800016.

Representantes da sociedade civil

1. Lucas dos Santos;
2. Maria Augusta Clementino;
3. Valdivino Roberto Pereira.
4. **Art. 2º** - Revoga a Portaria 132, de 7 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 10.04.2025.

PORTARIA Nº158/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000669.2023-61, **RESOLVE:**

Art. 1º– **DESIGNAR** os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 207/2023**, Processo 23500.000669.2023-61, Pregão Eletrônico SRP nº

07/2023 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a **FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.658.130/0001-75, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de manutenção predial para o Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS

1. Fiscal Titular - Engº Civil Anderson Moreno de Souza, matrícula nº 17.389-04;

2. Fiscal Substituto – Thiago Elias de Sousa, matrícula SIAPE nº 1873028.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – O fiscal ou seu substituto deverá proceder com a análise da documentação recebida e encaminhar o processo em até 5 (cinco) dias úteis contatos do recebimento.

Parágrafo Único: Caso a documentação esteja incompleta, o prazo estipulado no caput será contado a partir do novo envio com as correções determinadas pelo fiscal.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria 145, de 30 de agosto de 2023.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 01/09/2023 a 31/08/2024.

PORTARIA Nº159/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001281.2022-04, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes relacionados abaixo para constituírem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição:

Presidente:

- Fernando Araujo De Andrade Sobrinho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2243516.

Docentes Titulares:

1. Diogenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;
2. Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948.

Docente Suplente:

- Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1261269;

Técnicos Administrativos Titulares:

1. Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671883;
2. Carlos Alberto Nogueira Junior, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1984325.

3. Técnicos Administrativo Suplente:

- Luiz Roberto De Souza, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1957678.

Discentes titulares:

1. Eduardo Henrique Duarte de Oliveira, discente, matrícula RA nº 202214480004;
2. João Vítor Nogueira de Oliveira, discente, matrícula RA nº 202214480003.

Discentes suplentes:

1. Antônio Lucas Santos de Oliveira Lydijusse, discente, matrícula RA nº 202314480001;
2. Pedro Henrique Guilherme de Souza, discente, matrícula RA nº 202314480035.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 1 (um) ano para os representantes discentes e, 2 (dois) anos para os representantes docentes e técnicos administrativos.

PORTARIA Nº160/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001238.2023-11, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 21.08.2023, os servidores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE, do IFSULDEMINAS** - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Presidente:

- Paulo Cesar Domingues, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906366.

Representantes docentes:

Titulares:

1. Alice Mosca Furquim, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856.
2. Marcos Roberto Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1529683.

Representantes técnicos administrativos:

Titulares:

1. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
2. Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.

Art. 2º - CONVALIDAR, os atos praticados pelos membros do colegiado, a partir de 21.08.2023.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria 154, de 1 de setembro de 2023.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21.08.2023 e vigorará até 07.03.2024.

PORTARIA Nº161/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº

23500.000257.2023-21, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 07.08.2023, a servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1825426, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/PORTUGUÊS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº162/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000257.2023-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 07.08.2023, a servidora **LÍVIA CAROLINA VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2943452, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/PORTUGUÊS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **LÍVIA CAROLINA VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2943452, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/PORTUGUÊS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 07.08.2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº163/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - CRIAR, setor filho SUAP para Setor de Contratos - Fiscalização (SCONTR-FISC), na seguinte estrutura: IFSULDEMINAS → PCS → PCS - PCS-DG → PCS - PCS-DAP → PCS - CCLC → PCS - SCONTR (Setor de Contratos)

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

**PORTARIA Nº164/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS
CANCELADO**

PORTARIA Nº165/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, representantes docentes, discentes e técnicos administrativos para constituírem o **COLEGIADO ACADÊMICO - CADEM**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Presidente

- Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292, como Diretor-Geral.

Membros Natos

1. Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696, como Diretor de Desenvolvimento Educacional - DDE;
2. Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2001559, como Diretora de Administração e Planejamento – DAP.

Representantes Docentes

- Titular: Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751;
- Suplente: Sabrina Rodrigues Sousa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

Representantes Técnicos Administrativos

- Titular: Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227;
- Suplente: Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656.

Representantes Discentes

- Titular: Letícia Dias do Nascimento, discente do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, matrícula/RA: 202211020006.
- Suplente: Débora Karolina Corrêa, discente do curso de Licenciatura em Ciências

Biológicas, matrícula/RA: 202011030007.

Representante da Sociedade Civil

- Lucas Carvalho de Arruda.

Art. 2º - RECONDUZIR, a partir desta data, a servidora Carina Santos Barbosa.

Art. 3º - CONVALIDAR, os atos dos conselheiros do colegiado, a partir de 14.08.2023.

Art. 4º - Revoga a Portaria 186, de 25 de novembro de 2022.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 25.11.2023.

PORTARIA Nº166/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DA PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL** do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a Presidência do primeiro, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Docentes:

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953 - Presidente;

Ricardo Ramos De Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199;

Rony Mark Da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740;

Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº167/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000214.2023-45, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os docentes relacionados abaixo para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) do curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA** - Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Coordenador:

Bruno Eduardo Carmelito, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2164887.

Demais membros:

Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;

Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948;

Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129;

Douglas Donizete de Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760.

Art. 2º - Revoga a Portaria 20, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - A portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 20.02.2025.

PORTARIA Nº168/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001350.2021-91, RESOLVE:

Art.1º–AUTORIZAR, o servidor **AMILCAR WALTER SAPORETTI JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1732384, CPF: 929.225.896-68, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 013***.***, categoria “AB”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER:**

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.
- Frontier, placa DBS-0061;
- Chevrolet S10, placa GMF-7E39

Art. 2º - Revoga a Portaria 161, de 4 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá até 04.10.2024.

PORTARIA Nº169/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001022.2021-94, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 05.09.2023, a servidora **BERENICE MARIA ROCHA SANTORO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **BERENICE MARIA ROCHA SANTORO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336, na função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 05.09.2023.

PORTARIA Nº170/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001022.2021-94, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 05.09.2023, o servidor **FÁBIO GERALDO DE ÁVILA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº171/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o **SUBCOMITÊ DE GESTÃO DE CRISE**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Direção-Geral

- Titular: Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292;
- Suplente: Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696.

Diretoria de Administração e Planejamento (DAP)

- Titular: Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559.
- Suplente: Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386.

Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE)

- Titular: Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;
- Suplente: Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Chefe de Gabinete e Gestão de Pessoas (GAB/GP)

- Titular: Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;

Assessoria de Comunicação (ASCOM)

- Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118.
- Camilo Antonio de Assis Barbosa, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2035922.

Coordenadoria Pedagógica e de Assistência Estudantil (CPAE)

- Titular: Marcus Marcusso Fernandes, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3995478;
- Suplente: Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336.

Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)

- Titular: Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126.

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPPI)

- Titular: Douglas Donizeti De Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760.
- Suplente: Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar em Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Coordenadoria de Extensão (COEX)

- Titular: Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
- Suplente: Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119.

Coordenadoria de Ensino (CEN)

- Titular: Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
- Suplente: Luciana De Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838.

Assistente Social:

- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.

Psicóloga:

- Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 1 ano.

PORTARIA Nº172/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.001313.2022-63, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os técnicos administrativos abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE FORMATURA**, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Coordenadora:

- Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902.

Intérprete de Libras:

- Lucinéia de Souza Oliveira, Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391.

Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos (CAAD):

1. Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica Em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;
2. Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656.

Assessoria de Comunicação (ASCOM):

1. Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118;
2. Camilo Antonio de Assis Barbosa, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2035922.

Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)

- Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 164, de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº173/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23500.001447.2022-84, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de 2023 ao Contrato 204/2022, Processo nº 23500.000728.2022-10, Pregão Eletrônico 202/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa L.C.C. Prestadora de Serviços e Administradora Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.249.131/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviço de natureza continuada das ocupações de vigia diurno e noturno, para atender às necessidades do Campus Poços de Caldas, conforme a SEGUIR:

Fiscal Titular: Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, CPF nº: 061.***.***.**.

Fiscal Substituto: Beatriz Aparecida da Silva Vieira, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 2141182, CPF: 071.***.***.**.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando-as para pagamento;
- 3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior

imediatamente, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos, observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;

4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração e Planejamento, em documento formal escrito;

5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

6- Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

7- Acompanhar a entrega de vales transportes e vales refeições aos empregados da contratada;

8- Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

9- É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

10- Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – O fiscal ou seu substituto deverá proceder com a análise da documentação recebida e encaminhar o processo em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento.

Parágrafo Único: Caso a documentação esteja incompleta, o prazo estipulado no caput será contado a partir do novo envio com as correções determinadas pelo fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência pelo período de 02.10.2023 a 01.10.2024, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

PORTARIA Nº174/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta nos processos nº 23500.000553.2019-45, RESOLVE:

Art. 1º– **DESIGNAR** as servidoras abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Segundo Termo Aditivo de 2023 de prorrogação do Contrato 01/2020, celebrado

entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa representada pelo **SR. PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA**, que tem como objeto contratação de serviços continuados de cuidador, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

1. Fiscal Titular – Lucinéia De Souza Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2170391, CPF 987.***.***.**.

2. Fiscal Substituto – Celma Aparecida Barbosa, Matrícula SIAPE nº 2173177, CPF 052.***.***.**.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – O fiscal ou seu substituto deverá proceder com a análise da documentação recebida e encaminhar o processo em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento.

Parágrafo Único: Caso a documentação esteja incompleta, o prazo estipulado no caput será contado a partir do novo envio com as correções determinadas pelo fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 09.08.2024, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei no 8.666 de 1993.

PORTARIA Nº175/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23500.000950.2023-01 que aponta irregularidades referentes à inexecução total por parte da contratada;

CONSIDERANDO a legalidade de todo o processo e parecer jurídico quanto à legalidade;

CONSIDERANDO o relatório final anexo a este processo;

CONSIDERANDO o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO como fundamentação desta decisão o Relatório Final do Setor de Apuração de Inexecução Contratual com fundamento no artigo 50, §1º da Lei 9.784/99, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar à empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Álvaro Costa, 14 – Centro – Rio Grande - RS - CEP: 96.201-560, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 10.439.655/0001-14, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, a penalidade de:

a) **ADVERTÊNCIA;**

b) **MULTA.**

PORTARIA Nº176/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.001390.2023-02, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, nos termos do art. 8º, §2º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações de bens e serviços especiais, a favor deste Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS, a saber:

Andreza Cândida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835 - Presidente;

Marcos Luís Da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3098575;

Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2001559.

Art. 2º - DESIGNAR, os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 8º, caput, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações, a favor deste Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS, a saber:

Andreza Cândida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835 - **Titular**;

Marcos Luís Da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3098575 - Substituto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

PORTARIA Nº177/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

25 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23500.0001534.2023-12;

CONSIDERANDO a legalidade de todo o processo e parecer jurídico quanto à legalidade;

CONSIDERANDO o parecer Nº2/2023/SCONTRC/CCLC/PCS/IFSULDEMINAS da Gestão de Contratos anexo a este processo;

CONSIDERANDO como fundamentação desta decisão o parecer Nº2/2023/SCONTR/CCLC/PCS-DAP/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS, com fundamento no art. 78, XIV da Lei n. 8666/93 c/c com os arts. 45 e 50, §1º da Lei 9.784/99; **RESOLVE**:

Art. 1º - SUSPENDER CAUTELARMENTE, por 60 (SESSENTA) DIAS, o contrato 20/2023, que tem como objeto a Reforma Estrutural I do Campus Poços de Caldas celebrado com a empresa SL Construtora LTDA - CNPJ 16.713.808/0001-56.

Art. 2º - Durante a vigência da suspensão do contrato 20/2023 só será permitida a entrada da contratada no Campus Poços de Caldas mediante autorização da Direção Geral.

PORTARIA Nº178/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000217.2023-89, RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora **HELIESE FABRÍCIA PEREIRA,** Bibliotecária, matrícula SIAPE 1608902, CPF: 040.***.***.***, portadora da **Carteira Nacional de Habilitação** nº 039*****, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER:**

Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Fiesta, placa GMF – 7694;

Frontier, placa DBS-0061;

Chevrolet S10, placa GMF-7E39.

Art. 2º - Esta portaria terá validade por 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº179/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº

23500.000264.2020-80, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor, **MARCOS LUIS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575. O servidor remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2023 - 2ª parcela:

Período aquisitivo para férias: 01.01.2023 a 31.12.2023 (1 ano)

Período Anterior: 31.08.2023 a 28.09.2023 (29 dias)

Data da interrupção: 02.09.2023

Data de início da parcela interrompidas: 02.01.2024 (27 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: Alexandra Manoela Oliveira Cruz

Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1061554

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto no 977/93, IN no 12/93 e Art. 1º da EC no 53, de 19.12.2006

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome da Servidora: Alexandra Manoela Oliveira Cruz

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1061554

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Nome do Dependente: Henrique Kenui Gomes Cruz

Data de Nascimento: 09.08.2023

Certidão de Nascimento – Matrícula: 0355010155 2023 1 00262 037 0117775 25

Número da Declaração de Nascido Vivo: 30891938631

Término do Benefício: novembro de 2029 (6 anos)

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto no 977/93, IN no 12/93 e Art. 1º da EC no 53, de 19.12.2006

RELATÓRIO DE BOLETIM - LICENÇA - ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR

VERONICA VASSALLO TEIXEIRA	2098119	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	POCOS DE CALDAS	30/08/2023 a 30/08/2023 (1 dia)	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
VERONICA VASSALLO TEIXEIRA	2098119	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	POCOS DE CALDAS	11/09/2023 a 11/09/2023(1 dia)	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90

RELATÓRIO DE BOLETIM - LICENÇA - TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	BASE LEGAL
ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	3052835	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	POÇOS DE CALDAS	01/09/2023 até 01/09/2023 (1 dia)	Lei nº 8.112/1990, art. 204 Decreto nº 7.003/2009 Decreto nº 11.255/2022
CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	2173177	ENFERMEIRO-AREA	POÇOS DE CALDAS	06/09/2023 até 06/09/2023 (1 dia)	Lei nº 8.112/1990, art. 204 Decreto nº 7.003/2009 Decreto nº 11.255/2022
ALEXANDRA MANOELA OLIVEIRA CRUZ	1061554	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	POÇOS DE CALDAS	07/08/2023 a 08/08/2023 (2 dias)	Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90
RAFAEL MARTINS NEVES	3006489	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	POCOS DE CALDAS	18/08/2023 a 18/08/2023 (1 dia)	Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90
TEREZA DO LAGO GODOI HELDT	3061298	TECNOLOGO-FORMACAO	POCOS DE CALDAS	21/08/2023 a 20/10/2023(61 dias)	Artigos 211 e 212 do(a) LEI 8.112/90
CISSA GABRIELA DA SILVA	2224039	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	POCOS DE CALDAS	04/09/2023 a 18/09/2023 (15 dias)	Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO

Processo: 23345.000674.2019-27

Nome do Servidora: Andreza Cândida de Oliveira

Cargo/Função: Assistente em Administração
Matrícula: 3052835
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas
Período de Afastamento: 15/09/2023 (1 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA
ELEITORAL - CONCESSÃO - CANCELAMENTO**

Processo: 23500.001745.2022-74
Nome do Servidora: Adriana Aparecida Marques
Cargo/Função: Assistente em Administração
Matrícula: 3006386
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas
Dia de Afastamento **CANCELADO**: 01.09.2023
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

Processo: 23500.001497.2021-81
Nome do Servidor: Matheus Batista Barboza Coimbra
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1379483
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas
Período de Afastamento: 01.09.2023, 04.09.2023, 05.09.2023 (3 dias) - Eleições 2022 (1o turno)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

Processo: 23500.001442.2022-51
Nome do Servidora: Raquel de Souza
Cargo/Função: Assistente em Administração
Matrícula: 3142997
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas

Período de Afastamento: 05.10.2023 e 06.10.2023 (2 dias) - Eleições 2022 (2o turno)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: Alexandra Manoela Oliveira Cruz

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1061554

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 09.08.2023 a 06.12.2023 (120 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei no 8.112/90

Nome da Servidora: Alexandra Manoela Oliveira Cruz

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1061554

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 09.08.2023 a 16.11.2023 (120 dias) - **CANCELAMENTO**

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei no 8.112/90

LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Nome da Servidora: Alexandra Manoela Oliveira Cruz

Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1061554

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 07.12.2023 a 04.02.2024 (60 dias)

Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

Nome da Servidora: Alexandra Manoela Oliveira Cruz

Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1061554

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 17.11.2023 a 15.01.2024 (60 dias) - **CANCELAMENTO**

Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23500.001340.2023-17

Servidor: José Márcio de Lima Oliveira

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 3309261

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 25.08.2023 a 01.09.2023 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei no 8.112/90

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.001541.2022-33

Nome da Servidora: Nathalia Luiz de Freitas

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1825426

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Desenvolvimento Educacional / CD-04

Ato de Designação: Portaria 1.351 de 24/08/2022

DOU em que foi publicada a Designação: 25/08/2022

Nome do Ocupante Titular: Mateus dos Santos

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 17/07/2023 a 04/08/2023 (19 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Nome: Bruno Ferreira Alves

Cargo/ Função: Professor

Destino: Guarapari

Período: 28/08 a 01/09

Quantidade: 4,5

Valor: R\$ 1204,50

Nome: Alessandra Bernardo Rosemberg

Cargo/ Função: Professor

Destino: São João Del Rei

Período: 13/09 a 16/09

Quantidade: 3,5

Valor: R\$ 963,42